



Processo nº	Fls
624/2023	
Rubrica	
CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA
ASSESSORIA JURÍDICA DAS COMISSÕES
VETO TOTAL nº 039/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício nº 744/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023.

Ementa: Veto total do Autógrafo da Lei nº 886 e da Lei nº 886 de 11 de setembro de 2023

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o **Autógrafo da Lei nº 886 de 11 de setembro de 2023, bem como a Lei Municipal nº 886 de setembro de 2023, que "cria o programa de alfabetização de jovens e adultos no município de Porto Real"** e de acordo com o **Ofício nº 744/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023**, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Processo Legislativo nº 624/2023** que encapa o **Ofício 744/GP/2023** e seus anexos à **Assessoria Jurídica das Comissões**, para posterior apreciação sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto parecer acerca da propositura, em sendo cabível.

Porto Real, 10 de janeiro de 2024

Renan Marcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em/...../.....

.....
Darlan Soares Missagia - Assessor Jurídico das Comissões

nº CSL 002

